

Resolução nº : 10422/99  
Protocolo nº : 493099/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO e SECR/IASP, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 7.625,01 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente